



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

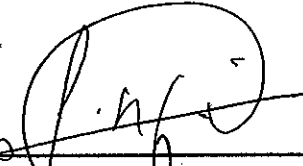
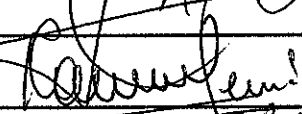
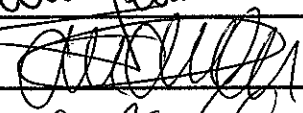
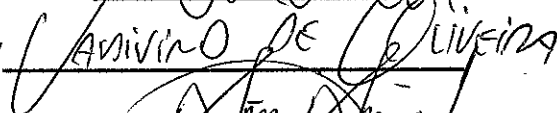
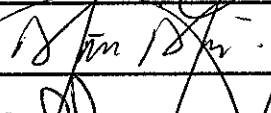
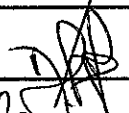
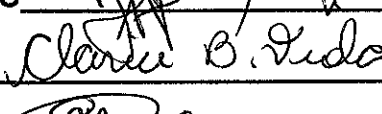

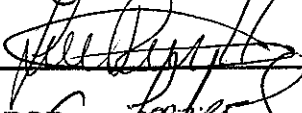
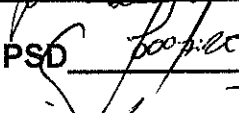
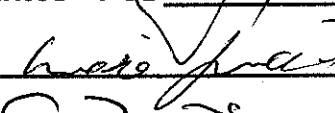
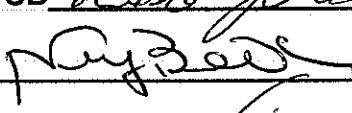

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 013/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2017

DIA 03/04/2017 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

| | | |
|------------------|-----------------------------------|---|
| Presidente: | João Schefer da Silva - PSC |  |
| Vice Presidente: | Carlos Alberto Machado - PR |  |
| 1º Secretário: | Anderson Luiz de Oliveira - SD |  |
| 2º Secretário: | Valdivino de Oliveira - PV |  |
| Vereador | Alexandre Gurtat Júnior - PMDB |  |
| Vereador | Alex Fernando Schroeder - PHS |  |
| Vereadora | Clarice Bortoluzzi Viola - PPS |  |
| Vereadora | Eva Marcanssoni Rochi - PSC |  |
| Vereador | Ivaldonir Luiz Panatto - PEN |  |
| Vereador | João Maria Aires dos Santos - PSD |  |
| Vereador | Marcio Gonçalves - PSB |  |
| Vereador | Ney Becker - PPS |  |
| Vereador | Valmir Barbosa Trindade - PSDB |  |



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 013/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2017 DIA 03/04/2017

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador senhor Presidente **"JOÃO SCHEFER DA SILVA"** reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**, 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**, 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, 4 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**, 5 - **EVA MARCANSSONI ROCHI**, 6 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**, 8 - **JOÃO SCHEFER DA SILVA**; 9 - **MARCIO GONÇALVES**, 10 - **NEY BECKER**, 11 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA**, 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE** e 13 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina e agradecendo a presença dos Senhores(as) Vereadores(as) e demais presentes, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Em seguida a vereadora Clarice B. Viola, com base no artigo 98 do regimento interno, requereu questão de ordem, solicitando que seja registrado na Ata de nossos trabalhos, **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"**, pelo falecimento no dia 1º de abril, da Senhora Professora **"Sandra Polli Kades"**, tendo sido feito 1 (um) minuto de silêncio. A Família informou que realizou a doação dos órgãos para ajudar outras pessoas, o sepultamento se deu no dia 02 no cemitério municipal. Aos amigos e familiares nossas sinceras condolências. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador **"ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA"**, titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 012/2017**, da Sessão Ordinária nº. 008/2017, do dia 27/03/17, não havendo ressalvas, foi ela **"aprovada"**, publique-se e archive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada o seguinte: **PL N.º. 008/2017**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO MÉDICA VETERINÁRIA EDSON BEÊ DO AMARAL - ASSOVET"**, baixe-se à CCJ e CESAS. **PL N.º. 009/2017**, autoria: Vereador Alex Schroeder, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADEMICA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL"**, baixe-se à CCJ e CESAS. **PL N.º. 010/2017**, autoria: Vereador João Schefer da Silva e demais,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

súmula: Revoga a Lei Municipal nº 071/2013, de 11/12/2013, que dispõe sobre o Fundo Financeiro da Câmara Municipal, baixe-se à CCJ e CFO. **PARECER Nº. 019/2017**, autoria: CCJ, ao **PL Nº. 007/2017**, autoria: Vereador João Schefer da Silva, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "GRUPO ESCOTEIRO FLAVIO COSSU", opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**"; **PARECER Nº. 020/2017**, autoria: CESAS, ao **PL Nº. 007/2017**, autoria: Vereador João Schefer da Silva, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "GRUPO ESCOTEIRO FLAVIO COSSU", opinando por unanimidade pela "**APROVAÇÃO**"; **PARECER Nº. 021/2017**, autoria: CCJ, ao **PL Nº. 006/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 3º, §2º, inciso III da Lei Municipal 024/2011 de 19 de agosto de 2011 - que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – CMTTM, opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**"; **PARECER Nº. 022/2017**, autoria: COPS, ao **PL Nº. 006/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 3º, §2º, inciso III da Lei Municipal 024/2011 de 19 de agosto de 2011 - que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – CMTTM, opinando por unanimidade pela "**APROVAÇÃO**"; **PARECER Nº. 023/2017**, autoria: CCJ, ao **PL Nº. 007/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal de Laranjeiras do Sul – PR, faz revisão de lançamentos de tributos municipais, opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**"; **PARECER Nº. 024/2017**, autoria: CFO, ao **PL Nº. 007/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, faz revisão de lançamentos de tributos municipais, opinando por unanimidade pela "**APROVAÇÃO**"; **PARECER Nº. 025/2017**, autoria: CCJ, ao **PEMENDA Nº. 001/2017**, autoria: CESAS, súmula: Altera a redação do art. 88 da Lei Municipal nº. 030/2004 do Município de Laranjeiras do Sul, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: Art. 88. A licença superior a 03 (três) dia consecutivos, ou alternados num mesmo mês, dependerá de perícia médica realizada por perito designado pelo Município, exceto para casos de doenças infecto contagiosas e processos cirúrgicos, oportunidade em que a licença passará a ser de 7 (sete dias), opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**", não havendo manifestação contrária, foram os mesmo aceitos para darem entrada e junte-se aos projetos a que se referem. Na sequência, o senhor Presidente requereu do plenário se todos concordam em tramitar os Projetos acima citados, os quais



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

receberam os respectivo pareceres, que os mesmos possam ser colocados em primeira discussão e votação na presente sessão, não havendo manifestação contrária por parte do plenário, procedeu-se conforme requer. Ato contínuo foi lido e deu entrada o seguinte expediente: **REQUERIMENTO Nº. 009/2016**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Que averigüe denuncia da Associação de Moradores do Bairro Água Verde sobre empresa responsável pelo loteamento próximo que ao construir o manilhamento e esgoto destruiu a cerca do Centro Esportivo Água Verde. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e RECONHECIMENTO Nº. 002/2016**, autoria: Vereador João Schefer e demais, súmula: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e RECONHECIMENTO a RADIO EDUCADORA - A NÚMERO 1 DA CANTÚ**, pelos 49 anos de relevantes serviços prestados, levando à comunidade de Laranjeiras do Sul e região informação com qualidade e imparcialidade. Rádio Educadora é uma prestadora de serviço cada vez mais atuante na comunidade, englobando o jornalismo investigativo, comunicação interativa com influencias sociais notáveis e demais campos possíveis que se fazem necessários nos tempos de hoje, voltam em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Na seqüência, deram entrada as **INDICAÇÕES Nº. 162 a Nº. 188/2017**, de autoria de diversos vereadores, aceitas para darem entrada, oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº. 0181**, autoria: Leoni Luiz Meletti - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, súmula: traz Informações sobre o Programa PROVOAR - PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE ARBORIZAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL; **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº. 057/2017**, autoria: Ney Becker e Júnior Gurtat - representantes de entidades junto ao COMUTTRAM, súmula: Encaminhado à Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis o ETINERÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE ÔNIBUS como também a ROTA DE CAMINHÕES; **Ofício nº. 058/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADO" por este Poder, o PL Nº. 006/2017, Autoriza o Poder Executivo, Alterar a Lei nº. 014/2013, de 08/05/2013, que trata da reestruturação administrativa do município; **Ofício nº. 059/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, os **IREQUERIMENTOS Nº 007 A 009/2017**, de autoria de diversos vereadores(as); **Ofício nº. 060/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Secretário de Obras e Urbanismo, as **INDICAÇÕES** de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

nº. 143 a 161/2017, de autoria de diversos vereadores(as); **Ofício nº. 061/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, devidamente "APROVADAS" por este Poder, as **INDICAÇÕES** de nº. 143 a 161/2017; **Ofício nº. 062/2017**, autoria: Vereador Júnior Gurtat e Ivaldonir Panatto, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo: informando que após a deliberação plenária, foram indicados para representar esta Casa Legislativa e fazerem parte do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, os seguintes vereadores: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Titulares: JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS e ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; Suplentes: NEY BECKER e EVA MARCANSSONI ROCHI. **CONSELHO FISCAL**: Titular: CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO" Suplente: MÁRCIO GONÇALVES; **Ofício nº. 063/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo: relatório sobre as famílias assentadas em terreno do Loteamento Mineiro, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se a deliberação das matérias constantes do **GRANDE EXPEDIENTE**: **REQUERIMENTO Nº. 009/2016**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Que averigüe denuncia da Associação de Moradores do Bairro Água Verde sobre empresa responsável pelo loteamento próximo que ao construir o manilhamento e esgoto destruiu a cerca do Centro Esportivo Água Verde, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação simbólica, não havendo manifestação contrária, foi o mesmo "**aprovado**" por unanimidade do plenário, oficiou-se conforme requer. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e RECONHECIMENTO Nº. 002/2016**, autoria: Vereador João Schefer e demais, súmula: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e RECONHECIMENTO a RADIO EDUCADORA - A NÚMERO 1 DA CANTÚ**, pelos 49 anos de relevantes serviços prestados, levando à comunidade de Laranjeiras do Sul e região informação com qualidade e imparcialidade. Rádio Educadora é uma prestadora de serviço, cada vez mais atuante na comunidade, englobando o jornalismo investigativo, comunicação interativa com influencias sociais notáveis e demais campos possíveis que se fazem necessários nos tempos de hoje, após amplamente apreciado, foi o mesmo colocado em votação simbólica, não havendo manifestação contrária, foi o mesmo "**aprovado**" por unanimidade do plenário, proceda-se conforme requer. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P. E Nº. 001/2017**, autoria: CESAS, súmula: Altera a redação do art. 88 da Lei Municipal nº. 030/2004 do Município de Laranjeiras do Sul, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: *Art. 88. A licença superior a 03 (três) dia consecutivos, ou alternados num mesmo mês, dependerá de perícia médica realizada por perito designado pelo Município, exceto para casos de doenças infecto contagiosas e processos cirúrgicos, oportunidade em que a licença passará a ser de 7 (sete dias).* Após ampla discussão foi ele colocado em votação nominal (art. 154 - RI), tendo recebido o voto "**contrário**" dos Ver. Alexandre Gurtat Junior, Marcio Gonçalves e Alex Schroeder, enquanto que os demais vereadores (as) votaram a "**favor**" do Projeto, tendo sido ele "**APROVADO**" na sua íntegra e pela maioria do plenário, incorpora-se ao projeto a que se refere. **PL Nº. 003/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do art. 88 da Lei Municipal nº. 030/2004 do Município de Laranjeiras do Sul, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: *Art. 88. A licença superior a 03 (três) dia consecutivos ou alternados num mesmo mês, dependerá de perícia médica realizada por perito designado pelo Município.* Após amplo debate, foi ele colocado em votação nominal (art. 154 - RI), tendo recebido o voto "**contrário**" dos Vereadores Alexandre Gurtat Junior, Marcio Gonçalves e Alex Schroeder, enquanto que os demais vereadores (as) votaram a "**favor**" do Projeto, tendo sido ele "**APROVADO**", com a EMENDA já incorporada, pela maioria do plenário, volta em segunda e última discussão na próxima sessão. **PL Nº. 003/2017**, autoria: Vereador João Schefer e demais, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE FUTEBOL AMADOR", colocado em votação (art. 153 RI), foi ele "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. **PL Nº. 004/2017**, autoria: Vereador João Schefer e demais, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "APMF DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA NAIANA BABARESCO DE SOUZA", colocado em votação (art. 153 RI), não havendo votos contrários, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. **PL Nº. 007/2017**, autoria: Vereador João Schefer e demais, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "**GRUPO ESCOTEIRO FLAVIO COSSU**", colocado em votação (art. 153 RI), não havendo votos contrários, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. **PL N.º. 006/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 3º, §2º, inciso III da Lei Municipal 024/2011 de 19 de agosto de 2011 - que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – CMTTM, colocado em votação (art. 153 RI), não havendo votos contrários, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. **PL N.º. 007/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, faz revisão de lançamentos de tributos municipais, após amplo debate, foi ele colocado em votação nominal (art. 155 RI), não havendo votos contrários, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários diversos, sobre vários assuntos. Nada mais havendo o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima para segunda feira dia 10 de abril, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, **Gilmar Zocche**, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: **João Schefer da Silva - PSC**

Vice Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR**

1º Secretário: **Anderson Luiz de Oliveira - SD**

2º Secretário: **Valdivino de Oliveira - PV**

Vereador **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB**

Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS**

Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola - PPS**

Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi - PSC**

Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto - PEN**

Vereador **João Maria Aires dos Santos - PSD**

Vereador **Marcio Gonçalves - PSB**

Vereador **Ney Becker - PPS**

Vereador **Valmir Barbosa Trindade - PSDB**